



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

CONTRATO Nº 06/2023 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIVERSAS MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS, DE 25 DE JANEIRO DE 2023, CONFORME PREGÃO Nº 02/2023.

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguai/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Luis Carlos Herrmann, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **MAQUIPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 1088, Centro, no Município de Três Passos/RS, CEP: 98.600-000, inscrita no CNPJ nº **93.805.521/0001-05**, representado neste ato pelo Sr. **GERSON ANTONIO HAHN**, brasileiro, inscrito no CPF nº 663.166.770-49, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 02/2023, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a aquisição de MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS, consoante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira - Do Objeto: A CONTRATADA na qualidade de vencedora dos itens: **07, 12, 21, 26, 46, 52, 58, 61, 62, 63, 80, 85, 86, 93, 94, 95, 96, 104, 107, 114, 115, 116, 120, 121, 133 e 134** da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 02/2023, a qual está vinculada a este instrumento de contrato, se compromete a fornecimento de MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS, em conformidade com as especificações constantes no Edital da licitação acima referida.

Cláusula Segunda – Forma de entrega:

1. A CONTRATANTE se reserva o direito de exercer o controle e a fiscalização de entrega dos produtos, conforme descrição e quantidade solicitada pelo Município.
2. Os produtos deverão ser entregues dentro das normas da fiscalização e de acordo com as especificações do edital, conforme necessidade.
3. O Município se reserva o direito de adquirir apenas parte dos produtos, objeto deste contrato, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

Cláusula Terceira - Dos Preços: A CONTRATADA para o fornecimento dos produtos objeto da Cláusula Primeira deste instrumento cobrará do Município os seguintes valores:

ITEM	QUANT UNID/ MED	PRODUTOS	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	100 cx	Borracha n. 40	Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Dimensões mínimas: Comprimento: 30 mm Largura: 20 mm Espessura: 6 mm Caixa com 40 borrachas.	Mercur	32,00	3.200,00



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

12	48 KG	Cola branca	Cola Branca, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. <u>O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem</u> , isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos a partir de 20%. EMBALAGEM COM 1KG.	Pirati	27,90	1.339,20
21	20 unid	Isopor	Placa de Isopor - 50 x 100cm - espessura 10 mm.	Isoares	4,95	99,00
26	30 pact.	Bloco Colorido Criativo	Bloco Colorido Criativo: A4 (21 cm x 29,7 cm) pacotes com 32 folhas, sendo em 08 cores sortidas, 04 folhas de cada cor; - Gramatura: 80g.	Off	14,30	429,00
46	120 pc	Papel 180g/m². A4. Branco.	Formato A4 (210x297), gramatura 180g/m², branco, pacotes com 50 folhas.	Pauta br	13,30	1.596,00
52	70 pcts	Refil para cola quente (fino).	Adesivo termoplástico a base de resinas, cera de polimetros, cor transparente. Espessura fina, 30,1x14x4cm. Pacote de 1kg	Rendicola	72,00	5.040,00
58	50 unid	Apagador	Para lousa de vidro, medidas aproximadas 15,0 X 6,0 Cm.	Stalo	9,40	470,00
61	12 cx	Alfinetes	Alfinete Fino Nº 29, aço níquelado, caixa com 100 alfinetes.	Acc	7,95	95,40
62	05 unid.	Tinta p/ carimbo	Tinta P/ Carimbo, embalagem de 42 ml, cor Preta.	Pilot	10,40	52,00
63	24 unid.	Tinta p/ tecido	Tintas à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pronta para uso, embalagem com 37 ml, cores: branca, preta, vermelha, azul, verde, amarela. 4 unidades de cada cor.	Acrilex	5,50	132,00
80	10 pcts	Bolas de isopor	Bolas de isopor, pacote com bolas de diversos tamanhos.	Isoares	23,50	235,00
85	300 und	Saco de celofane transparente 30x44 cm	Saco de celofane transparente 30x44 cm.	Gala	1,00	300,00
86	200 und	Saco de celofane transparente 20x30 cm	Saco de celofane transparente 20x30 cm.	Gala	0,85	170,00
93	200 unid.	Espiral 14mm	Espiral para Encadernação 14 mm, capacidade para até 80 folhas, para organizar cadernos, livros ou apostilas.	Mares	0,37	74,00
94	200 unid	Espiral 07mm	Espiral para Encadernação 07mm capacidade para até 25 folhas, para organizar cadernos, livros ou apostilas.	Mares	0,21	42,00
95	150 unid	Envelope grande	Envelope A4 Kraft (Pardo) Confeccionado no papel color plus 120g, no tamanho 26 x 36cm. Envelope de alta qualidade.	Foroni	0,49	73,50
96	100 und.	Envelope médio	Envelope Kraft (Pardo), 120g, medidas 20 x 28cm.	Foroni	0,39	39,00



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

104	100 unid.	Pincel p/ pintura tamanho grande n. 18	Cabo: longo. Formato: chato	Castelo	6,25	625,00
107	50 unidades	Tinta para pintura facial	10 cores de tintas para pintura de rostos. Composição: tinta cremosa não tóxica para pintura facial. FRASCOS COM 15 ML 05 UND DE CADA COR	Colormake	7,45	372,50
114	6 Pacotes	Laço Pronto	Laço Pronto Presente Liso 12x240mm Pct 100 Unidades. Cor: Dourado, branco e vermelho (2 pct cada cor).	Gala	32,75	196,50
115	10 Pacotes	Laço Pronto	Laço Pronto Presente 32 x 510 mm, pct 100 unidades. Cor: Rosa, branco, vermelho xadrez, dourado e azul (2 pct cada cor).	Gala	69,70	697,00
116	60 Pacotes	Post-It	Pacotes de Blocos Adesivos Post-It 4 Cores Tropical, 50 Folhas em cada bloco. Medidas:40 Mm X 50mm	Off	8,35	501,00
120	1 Unidade	Guilhotina	Guilhotina Aço. Mesa com régua milimetrada; - Fixador de papel ajustável; - Faca/prensa com trava de segurança; - Cabo emborrachado; - Lâmina em aço carbono; - Pés emborrachados que dão maior fixação; - Base com marcações em milímetros nos tamanhos A4, B5, A5, B6 e B7; - Corta até 10 folhas de papel A4 (gramatura 70g/m ²) por vez com precisão profissional;	Menno	319,50	319,50
121	05 Unidades	Globo Terrestre Político	Globo Terrestre Político. Diâmetro/Escala 30 cm/ 1:42.000.000 Altura: 43 cm Base: Plástico Estrutura: Com fuso horário, régua de meridiano e base com os pontos cardeais em altorelevo. Informações Geográficas: Picos, cordilheiras, golfos, estreitos, corrente e contracorrente dos ventos e oceânicas, acidentes litorâneos e geográficos.	Libreria	154,90	774,50
133	300 und	Capa para encadernação A4, cor preta	Capa para encadernação A4, cor preta.	Mares	0,81	243,00
134	300 und	Capa para encadernação A4, cor transparente (cristal)	Capa para encadernação A4, cor transparente (cristal)	Mares	0,89	267,00
TOTAL GERAL: R\$ 17.382,10						

Cláusula Quarta - Do Pagamento: O Município efetuará o pagamento dos produtos, objeto deste contrato, após a entrega do mesmo mediante solicitação do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Educação
Projeto Ativ.: 2.029	Manutenção Geral do Ensino FUNDEB
Elemento Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.0540 – Material de Consumo



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

Órgão: 03	Secretaria Municipal da Administração
Projeto Ativ.: 2.008	Administração Geral – Secretaria da Administração
Elemento Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.0500 – Material de Consumo

Cláusula Quinta - Do Reajuste: Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela CONTRATADA, desde que suficientemente comprovado de forma documental o desequilíbrio contratual.

Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência: O presente contrato estará vigorando a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso houver saldo nas quantidades contratadas e houver interesse por parte do Município.

Cláusula Sétima – Das obrigações da CONTRATADA: A CONTRATADA obriga-se a manter durante o período de vigência do presente contrato, compatibilidade das obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 02/2023.

Cláusula Oitava - Das Penalidades: A CONTRATADA, não cumprindo as obrigações assumidas neste contrato ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 5% sobre o valor do contrato por dia de atraso na execução do objeto contratado, salvo justificativa aceita pelo Município.

III - Suspensão do direito de licitar pelo período de 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade.

Cláusula Nona - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente contrato sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecido os limites legais.

Cláusula Décima - Os casos de alteração ou rescisão contratual são os constantes na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Cláusula Décima Primeira - O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a CONTRATADA somente pelos produtos já fornecidos, não lhe sendo devido qualquer outro valor a título de indenização ou a qualquer outro título presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

Cláusula Décima Segunda - As demais cláusulas e condições serão tratadas de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Cláusula Décima Terceira - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correm a conta de dotações do orçamento Municipal.

Cláusula Décima Quarta - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente contrato que não possam ser dirimidas pela intermediação administrativa, fica eleito o Foro da



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

Comarca de Tenente Portela/RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miraguai/RS, 25 de janeiro de 2023.

Luis Carlos Herrmann
Prefeito Municipal
Contratante

Maquipel Comércio e Representações LTDA
CNPJ n.º 93.805.521/0001-05
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____